SENTENÇA

Processo n°: **0022790-46.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Compra e Venda

Requerente: Luis Edilberto Alberguini

Requerido: Solange Amelia de Carvalho Tangerino Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Tendo em vista o quanto já decidido à fl.174 e as considerações já lançadas pelas partes, **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento de fl. 177, em

favor do(a) autor(a).

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 27 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA